



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[prograd@ufss.edu.br](mailto:prograd@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

**PORTARIA nº 119/PROGRAD/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura - *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2017/2020:

| Nome                         | Siape   |
|------------------------------|---------|
| Milton Kist                  | 1744003 |
| Nilce Fátima Scheffer        | 2065903 |
| Marisol Vieira Melo          | 1677044 |
| Pedro Augusto Pereira Borges | 1808577 |
| Janice Teresinha Reichert    | 1682527 |
| Vitor José Petry             | 1687919 |
| Edson Ribeiro dos Santos     | 1467729 |

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 41/PROGRAD/UFFS/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS em 9 de maio de 2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 24 de outubro de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

